



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Ofício nº 2752/2023/SG

Juiz de Fora, 24 de julho de 2023

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2764

Em 28 / 07 / 23

Margarida Salomão
EXPEDIENTE

Assunto: Sanção do Projeto de autoria do Executivo - Mensagem nº 4552/2023.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS** a Lei nº 14.667 que “Autoriza o Município de Juiz de Fora a integrar e celebrar Termo Associativo à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/MG) e dá outras providências”.

Respeitosamente

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:135210396
68

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2023.07.24 14:38:14
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 14.667, de 20 de julho de 2023.

Autoriza o Município de Juiz de Fora a integrar e celebrar Termo Associativo à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/MG) e dá outras providências.

Projeto de autoria do Executivo - Mensagem nº 4552/2023.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, na qualidade de filiado, a integrar a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/MG), mediante celebração de Termo Associativo.

Art. 2º O objetivo do Termo Associativo será a colaboração financeira do Município de Juiz de Fora, buscando atender à melhoria da Educação Básica no Estado de Minas Gerais e oferecendo, em especial, suporte técnico-pedagógico na gestão educacional do Município.

Art. 3º A União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/MG) receberá os recursos estabelecidos mediante pagamento único de anuidade no início do ano.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 20 de julho de 2023.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

EDUARDO FLORIANO
Secretário de Transformação Digital e Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC05-F523-F6F5-7AE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 20/07/2023 17:21:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 20/07/2023 17:42:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/FC05-F523-F6F5-7AE1>